



EDITAL N.º 01/2025 – COMAE/PROAES/UFRRJ

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA CANDIDATOS QUE **INGRESSARAM NA INSTITUIÇÃO POR COTA DE RENDA FAMILIAR A PARTIR DE 2024 COM A OPÇÃO CADÚNICO**

Caso a situação socioeconômica seja a mesma, é necessária a entrega de TODA a documentação prevista neste anexo e quaisquer outras solicitadas pela Comissão de Avaliação Socioeconômica no resultado preliminar ou e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Caso a situação socioeconômica (renda e/ou composição familiar) tenha alterado, o discente deverá passar por nova avaliação socioeconômica (apresentar a documentação do anexo VI). Nenhuma das documentações solicitadas neste anexo precisa de autenticação ou reconhecimento de firma em cartório.

Documentos comuns a todos os candidatos:

1. **Formulário de inscrição**, disponibilizado em <<https://portalsba.ufrj.br/inscricoes-2025/>>, devidamente datado e assinado de próprio punho ou com assinatura eletrônica validada pelo gov.br (nesse caso, o(a) candidato(a) deve acessar <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>).
2. **Documentação de identificação:**
 - 2.1. Documento de Identificação com foto do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
 - 2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
 - 2.3. Certidão de Nascimento de TODOS os componentes do grupo familiar menores de 18 anos.

2.4. Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família

3. **Comprovante de residência atualizado do grupo familiar** (gás, luz, água, telefone fixo ou internet residencial). Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou em nome de um dos de seus pais ou responsáveis, apresentar declaração original (*vide* modelo no anexo VII) de moradia, esclarecendo a situação domiciliar.

4. **Extrato bancário de todas as contas bancárias** (corrente, poupança, salário, entre outras) dos componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, dos três meses que antecedem a data de inscrição. É necessário a identificação do titular da conta bem como identificação de banco, agência e conta em cada página. Na impossibilidade de apresentar a documentação, fazer declaração de próprio punho, datada e assinada pelo membro familiar, esclarecendo a situação bancária.

5. **Relatório de Contas e Relacionamento em Bancos**, emitido pelo Banco Central via <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/gerar-relatorio-de-contas-e-investimentos-ccs>>, que elenca as contas ativas (nome do banco e situação) de todos os componentes do grupo familiar.

6. Em caso de ter ingressado por cota de renda familiar *per capita* a partir de 2024 e ter passado por avaliação socioeconômica, o estudante deve apresentar uma declaração original (*vide* modelo no anexo VII), **além dos documentos solicitados neste anexo**, contendo essa informação para que a Comissão de Avaliação acesse seus documentos junto à PROGRAD.

7. **Comprovante de inscrição do CADÚNICO atualizado nos últimos dois anos**, a contar do primeiro dia do período de inscrição para os auxílios.

8. **Extratos de pagamento dos seguintes benefícios sociais nos 03 (três) meses anteriores à inscrição para os auxílios**: Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou Tarifa Social de Energia Elétrica.

Parágrafo único: Não será aceito apenas protocolo de requerimento de entrada no CADÚNICO. Além da inscrição no CADÚNICO, é necessário apresentar os comprovantes de recebimento do benefício social, conforme tópico 7 e 8.